



Edital 06/2020 PRH-ANP 53.1 – 1a ERRATA
Processo seletivo para bolsistas de pós-graduação 2021

Comunicamos alteração ao **item 4.1(d)** do Edital 06/2020 PRH-ANP 53.1

Onde se lê:

[...]

d) Diploma de Graduação ou Mestrado, cópia simples;

Leia-se:

[...]

d) Cópia do diploma de Graduação/Mestrado ou comprovante de que concluirá o curso de Graduação/Mestrado até a data limite de matrícula no PPGQUI. A implementação da bolsa PRH-ANP/Finep está condicionada à efetivação da matrícula do candidato no PPGQUI.

São Mateus-ES, 30 de Dezembro de 2020.

Assinatura do coordenador do PRH-ANP 53.1


Oldrich Joel Romero
SIAPE: 1657852
Engenharia de Petróleo
CEUNES/UFES